



Casa do Crédito

## CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR

R TRÍPOLI, 180, 1º ANDAR, VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 05.442.029/0001-47

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: **CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias conforme determina a Lei 6.404/76 submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

#### Fatos Relevantes da Administração

##### CONT@USE

Como planejado no ano de 2018, em abril lançamos a **CONT@USE** a nossa Conta de Pagamentos, em uma plataforma moderna, arrojada, com vários instrumentos de interação com o cliente, deste a captura de documentos de forma simples, saque com reconhecimento de voz, reconhecimento facial, entre outras novidades. A conta permite a transferência de recursos entre contas da plataforma, transferências para outros bancos através da TED – Transferência Eletrônica Disponível e pagamento dos mais diversos tipos de contas de consumo e Boletos Bancários.

##### PLATAFORMA WHITE LABEL

Iniciamos a implantação de duas plataformas de prestação de serviços para abertura de Conta de Pagamentos, neste processo foram disponibilizados os serviços e produtos da Casa do Crédito para estes correspondentes bancários.

##### SISTEMA BRASILEIRO DE PAGAMENTOS – SPB

Foi realizado o *up grade* do sistema, conforme planejado, que acessa o SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro, utilizamos a Plataforma da JD Consultores com os links de comunicação disponibilizados pela RTM. Está migração da Plataforma STR-WEB para a plataforma PSTI, possibilitou ampliar a capacidade de trocar mensagens, com um nível de reposta mais ágil e eficiente.

##### COBRANÇA BANCÁRIA

Avançamos significativamente no processo de integrar nossa plataforma operacional com a ABBC – Associação Brasileira de Bancos, e assim, participar da Câmara de Compensação, com objetivos de emitir os Boletos de Cobrança para os nossos clientes.

##### SUB ADQUIRENTE

Nos tornamos sub adquirentes da Global Payments, e isso nos permitiu iniciar a operação de implantação da Rede Notarial e Registral com as nossas Maquininhas "POS". Já temos 26 Pontos de Atendimento operando com nossos equipamentos. Com a operação distribuída em vários estados do Brasil.

##### CARTÕES BANDEIRADOS

Continuamos no processo de credenciamento junto as Bandeiras MasterCard e Visa para emissão do cartão pré-pago e cartão de crédito.

Rua Trípoli, 180 – Vila Leopoldina  
CEP: 05.303-020I Tel: 11 - 3034-5004  
São Paulo - SP



## GESTOR DE REDE

Em maio assinamos com o Banco do Brasil S.A, um dos mais importantes Bancos do país, o contrato que nos tornou um GESTOR de REDE da instituição. Esta iniciativa vem fortalecer nosso propósito de criar uma das maiores Redes de Correspondentes Bancários Transacionais do Brasil, junto aos Cartórios e Registros.

## NOVA PLATAFORMA DE CRÉDITO

Em abril iniciamos o desenvolvimento de 2 esteiras de crédito, em parceria com a empresa Sicont, a 1ª esteira já entregue em junho, para análise e validação de documentos para abertura de conta de Pagamentos "Conta Digital" (Cont@Use), Em junho a 2ª esteira de Crédito Pessoa Jurídica, já está em fase final de homologação, após os testes será a primeira esteira de crédito PJ para cartórios do Brasil e inclusive estamos preparando para disponibilizar em nosso site da Casa do Crédito, o simulador de empréstimos com a esteira de captura de proposta, fazendo com que possamos analisar nossas propostas de financiamentos com eficiência, segurança e o principal com nossa marca de analisar o crédito para o microempreendedor, e assim desenvolvendo a economia no Brasil que é uma dos nossos pilares.

## ASSINATURA ELETRONICA

Seguindo nossa determinação de estar sempre inovando para levar aos clientes comodidade e facilidade operacional, seguindo os preceitos de manter a segurança jurídica, as melhores práticas de gestão, manutenção e segurança com certificações tais como PSI-DSS 1.0, ISO 27001:2013, SOC 3, G-Cloud. Firmamos um contrato com a Clicksign que nos oferece infraestrutura, que nos permite assinar os documentos e contratos com nossos clientes através da Assinatura Eletrônica.

## ACORDO COM A CNR

A Casa do Crédito firmou parceria com a CNR – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES, objetivo de tornar os Cartórios e Registros Correspondentes Bancários da Casa do Crédito. Esta parceria permitirá que a Casa do Crédito tenha uma atuação em todo território nacional, tornando-se um diferencial significativo para ambas às instituições. Neste contexto inicialmente serão oferecidos produtos financeiros para micros, pequenas empresas e empreendedores. E ainda, será implementado os serviços de meios de pagamentos utilizando máquinas de POS e ou aplicativos.

## ACORDO COM FEBRANOR e ANOREG-BR

A Casa do Crédito firmou parceria com a FEBRANOR - Federação Brasileira dos Notários e Registradores e ANOREG – Associação dos Notários e Registradores do Brasil, com exclusividade por 30 (trinta) anos, com o objetivo de tornar os Cartórios Correspondentes Bancários da Casa do Crédito S.A. Esta parceria permitirá que a Casa do Crédito tenha uma atuação em todo território nacional, tornando-se um diferencial significativo para ambas às instituições. Neste contexto inicialmente serão oferecidos produtos financeiros para micros, pequenas empresas e empreendedores.

A FEBRANOR e ANOREG-BR representam as mais de 25 mil Serventias de todo Brasil, que instaladas nos mais de 5.500 municípios brasileiros.

## CORRESPONDENTES BANCÁRIOS

Em 15 de Setembro de 2004, através de carta Deorf/Cofin II-2004/07964 – Pt. 0401259420 o Banco Central do Brasil confirmou autorização para contratação de correspondentes bancários.

## AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Em 2 de Março de 2005, através da carta Deorf/Cofin II – 2005/01098 – Pt. 0401259449 o Banco Central do Brasil autorizou a emissão de debêntures, com base no disposto no art. 35, § único, da Lei 4.595/64, com redação dada pelo Decreto-lei 2.290/86, e no art. 7º da Res. 2.874/2001.





## TERMO DE COMPROMISSO COM MINISTÉRIO DO TRABALHO EM EMPREGO

Em 20 de Setembro de 2005 foi celebrado pela Instituição junto ao Ministério do Trabalho e Emprego Termo de Compromisso para operação no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO.

## CONTRATOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Assinatura de contrato com o **Banco do Brasil S.A** em 03 de novembro de 2016, para realizar operações de Financiamento Imobiliário nos programas: PMCMV; SFH; SFI; CH; Imóvel Próprio; PMCMV Convênios; Pró Cotista e Aquisição de FGTS. Neste mesmo contexto já foi apresentado projeto e negociado linha de crédito para utilização do DIM - Depósito Interfinanceiro de Micro finanças.

Assinamos contrato com a **Confidence Corretora de Câmbio S.A.**, em 03 de janeiro 2017, para realizar operações no mercado de câmbio.

Assinamos contrato com o **Novo Banco Continental S.A Banco Múltiplo**, em 10 de outubro 2017, para realizar cessão de crédito de operações de Capital de Giro.

Assinamos contrato com a **BV Financeira S.A Crédito Financiamento e Investimento**, em 22 de agosto de 2017, para realizar operações de Capital de Giro com Garantia Imóvel e financiamento de veículos.

Assinamos contrato com a **Barigui Companhia Hipotecária**, em 06 de junho 2018, para realizar operações de Capital de Giro com Garantia imóvel.

Assinamos contrato com a **Banco Confidence de Câmbio S.A**, em 20 de junho 2018, para realizar operações no mercado de câmbio.

Assinamos contrato com o **Banco Inter** em 22 de outubro de 2018 para realizar operações de Capital de Giro com Garantia de Imóvel.

Assinamos contrato com o **Banco Paulista** em 17 de setembro de 2018 para realizar operações de Capital de Giro com Garantia de Imóvel.

## CONVÊNIO FAMPE - SEBRAE NACIONAL

Protocolamos em junho de 2016 no SEBRAE Nacional solicitação para sermos conveniados no Programa Fundo de aval para as micro e pequenas empresas - FAMPE, o que deve ocorrer nos próximos meses.

O objetivo do FAMPE é facilitar o acesso de pequenos negócios a financiamentos, por intermédio de garantias complementares em operações de crédito junto a instituições financeiras conveniadas.

O FAMPE tem a função exclusiva de complementar garantias exigidas por instituições financeiras conveniadas ao Sebrae. Ou seja, o FAMPE não substitui totalmente a necessidade de garantias da própria empresa, nem pode ser utilizado quando o cliente já possui todas as garantias exigidas para o acesso a um financiamento. Desta forma a instituição financeira conveniada ao Sebrae somente pode exigir garantias para a parcela do financiamento não coberta pelo FAMPE.

O FAMPE é operacionalizado exclusivamente por instituições financeiras conveniadas ao Sebrae.

## SISTEMA BRASILEIRO DE PAGAMENTOS – SPB

### Com a Implantação do Sistema de Transferência de Reservas – STR-WEB.

Que possibilita acessar o STR via internet através do STR Web, que irá nos permitir realizar operações com base na Resolução nº 4.000 de 25/08/04 alterada pela Resolução 4.153 de 30/10/12 que obriga o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas a microempreendedores, na alíquota de 2%, (dois por cento).



Assim sendo, com a implantação do sistema STR Web, temos como negociar e transferir *funding* dos Bancos, pelo instrumento denominado DIM – Depósito Interfinanceiro de Micro finanças.

## **CARTILHA DE VENDAS DO GERENTE DE RELACIONAMENTO**

Em janeiro de 2018, reeditamos a Cartilha de Vendas do Gerente de Relacionamento que se tornou o principal instrumento para o treinamento e aperfeiçoamento do Gerente de Relacionamento, gerando bons resultados logo nos primeiros meses de aplicação da metodologia.

## **MANUAL DE CONFORMIDADE**

O Manual de Conformidade é um dos instrumentos utilizados pela Casa do Crédito na gestão de controles internos. Consolida conceitos e metodologias traçando as linhas internas de certificação da conformidade nos processos da empresa. O trabalho de certificação da conformidade é traduzido no "Relatório Anual de Conformidade", encaminhado à diretoria da Casa do Crédito, e ao Comitê de Auditoria.

## **MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES**

Estabelecer as diretrizes aprovadas pela diretoria da Casa do Crédito, para a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, em cumprimento da legislação vigente, e em especial da Resolução CMN nº 4.539/16, adotando as melhores práticas para o relacionamento com os clientes e usuários em:

- 1.1 Tratamento justo e respeitoso a todos os clientes;
- 1.2 Transparência em preços e condições dos produtos e serviços;
- 1.3 Informações claras, precisas e oportunas anteriores a contratação;
- 1.4 Atenção a reclamações e queixas dos clientes;
- 1.5 Relações de longo prazo com os clientes

## **MANUAL DE AUDITORIA INTERNO**

O objetivo principal deste Manual de Procedimentos é regulamentar e uniformizar os trabalhos executados pela Auditoria Interna em todas as áreas da Casa do Crédito, em consonância com a Resolução 4.588/17.

Assim, esse documento deve ser utilizado como instrumento de orientação para os auditores no desempenho de suas funções, possibilitando a adequação das atividades de auditoria interna aos princípios emanados pelas Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional.

## **CRESCIMENTO DO NÚMERO DE OPERAÇÕES.**

O crescimento da carteira de empréstimos no primeiro semestre de 2019 em relação ao mesmo período de 2018 teve uma evolução de 44% no número de clientes.

## **CARTEIRA DE CRÉDITO INADIMPLETES**

Redução do saldo da carteira de inadimplentes no primeiro semestre de 2019, foi de 27% comparado com o mesmo período de 2018.

## **CARTEIRA DE CRÉDITO**

Foram realizadas no primeiro semestre de 2019 mais de R\$ 4,3 milhões em operações de capital de giro com crescimento de 228% em relação ao mesmo período de 2018.

## **RECEITAS**

As receitas das operações de crédito, no primeiro semestre de 2019, com prestação de serviços aumentaram 565% em relação ao mesmo período de 2018.





## CONTA DE PAGAMENTOS

No período de abril a junho foram abertas mais de 3.500 Contas de Pagamentos.

## PARCERIA COMERCIAL

Foram contratadas 32 Parcerias Comerciais com a Rede Notarial e Registral.

## Correspondente Bancários

Formalizamos e demos início ao processo de credenciamento de 23 Correspondentes Bancários Transacionais.

## MEIOS DE PAGAMENTOS – POS

Foram instaladas em 29 Cartórios e ou Registros a maquininha de recebimento através do cartão de débito e cartão de crédito.

## NOVOS PARCERIAS E PRODUTOS

Assinamos contrato com a **Mapfre Seguros Gerais S.A.** em 15 de agosto de 2018 para realizar operações de seguros na modalidade seguro prestamista e seguro de vida para os clientes da casa do Crédito.

Assinamos contrato com a **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** em 29 de outubro de 2018 para realizar operações na venda de benefícios para empresas para que seus colaboradores para que venham utilizar Ticket Refeição e Alimentação.

Assinamos contrato com à **ABBC Associação Brasileiras de Bancos** para participar de sistema de compensação bancária.

Lançamos o produto **CRÉDITO GARANTIDO EMPREENDEDOR (ROTATIVO):**

Solução de crédito destinada à manutenção do fluxo de caixa, que pode ser utilizado de acordo com as necessidades mensais do empreendedor. O crédito disponível aumenta e diminui de acordo com a utilização do limite de crédito pré-aprovado.

## SOCIOAMBIENTAL

Aprimoramos as Políticas relacionadas as questões Socioambiental, com a adequação do Manual de POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

A Diretoria



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em reais mil)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, constituída em 15 de agosto de 2002, e homologada no BACEN em 16 de outubro de 2002, tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

#### a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução nº 3.604/2008 do CMN inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração. Assim, o registro foi classificado em “Títulos Disponíveis para Venda” – incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizadas reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido “Ajustes a Valor de Mercado – títulos disponíveis para venda”.

#### e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN

#### f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar, conforme nota explicativa nº 4 a.





**g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**j) Utilização de Estimativas**

Para a preparação das demonstrações financeiras ao viés das técnicas contábeis, demanda que a Administração faça uma previsão quanto ao valor de itens que considera as melhores evidências disponíveis e determine valores estimados e suposições que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Assim, os resultados efetivos poderão ser díspares de tais estimativas.

**4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

	2019			2018		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	302	0	302	438	0	438
Títulos Descontados	49	0	49	15	0	15
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	351	0	351	453	0	453
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-54	-	-54	-66	-	-66
	297	-	297	387	-	387

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente por nível de risco e sua provisão para crédito de liquidação duvidosa, conforme segue:

a) Classificação por nível de risco e provisão

Nome	VALOR FACE	VALOR HOJE	Provisionamento	Em Curso	Vencidos
NIVEL A - 0,5%	425.603,23	289.912,87	1.449,56	288.556,47	1.356,40
NIVEL B - 1%	5.326,69	5.064,06	50,64	4.295,95	768,11
NIVEL C - 3%	1.656,00	1.191,74	35,75	1.191,74	0
NIVEL D - 10%	2.240,00	2.192,28	219,23	1.072,28	1.120,00
NIVEL E - 30%	0	0	0	0	0
NIVEL F - 50%	0	0	0	0	0
NIVEL G - 70%	0	0	0	0	0
NIVEL H - 100%	59.814,18	52.319,00	52.319,00	2.750,00	49.569,00



## 5. OUTROS CRÉDITOS

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas.

	2019	2018
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Rendas a receber	14	10
Diversos	16	5

## 6. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição no valor de 12 mil é composto por instalações, móveis, equipamentos e sistema de processamento de dados. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis, instalações e equipamentos- 10% e o sistema de processamento de dados - 20%.

	2019	2018
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>18</b>
Instalações	11	19
Móveis e Equipamentos de Uso	17	0
Equipamentos	1	1
Sistema de Processamento de Dados	58	58
Depreciação	-75	-60

## 7. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO

A Casa do Crédito contraiu obrigações por empréstimos com instituições do sistema financeiro nacional demonstrado abaixo:

	2019	2018
<b>Total</b>	<b>212</b>	<b>0</b>
Empréstimos no País - Outras Instituições	212	0





## 8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos referente a obrigações operacionais da instituição.

	2019	2018
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>299</b>
Cobrança e arrec. de tributos	3	11
Fiscais e previdenciárias	72	3
Diversas	49	285

## 9. PASSIVOS CONTIGENTES

Em conformidade com o CPC 25, é apresentado o valor de R\$ 40.000,00 em 30 de junho de 2019 referente ações cíveis classificadas como de possível perda pela assessoria jurídica conforme carta de representação do advogado Guaraci Rodrigues de Andrade – OAB/SP 99985 assinada em 31 de dezembro de 2018.

## 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 399.820,00 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas por 103.880 ações ordinárias e 103.880 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

### Aumento de Capital

A empresa solicitou o aumento de capital junto ao Banco Central no valor de R\$ 5.000.000,00. O processo está sendo analisado.

### Reserva de Lucros:

A empresa não possui reservas, já que o exercício corrente ainda não foi encerrado.

### Lucro acumulado

O primeiro semestre foi encerrado com um lucro líquido de R\$ 243.517,34.

## 11. GERENCIAMENTO DE RISCO

### **RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ**

Em atendimento à Resolução 3.464/2007 e 4.090/12 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas, procedimentos e regulamentos de risco de mercado e liquidez relevantes, aplicáveis, em conformidade com as regulamentações do Banco Central do Brasil e com as boas práticas de mercado. A Casa do Crédito S.A estabeleceu limites de risco de mercado baseada nas principais métricas padrão de mercado: VaR, Análise de estresse, Back Test e Análise de Sensibilidade, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

### **RISCO OPERACIONAL**

Em conformidade com a Resolução 3.380/2006 do CMN, a Crédito S.A estabeleceu diretrizes e responsabilidades para Identificação e captura de riscos, registro, monitoramento e contabilização das perdas relacionadas a Riscos Operacionais, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.



Casa do Crédito

### **RISCO DE CRÉDITO**

Conforme a Resolução 3.721/2009 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas de crédito, que contam com todas as políticas, procedimentos e regulamentos de crédito relevantes, aplicáveis, conforme previsto pela Administração de Riscos de Crédito. A Casa do Crédito S.A estabeleceu um resumo das regras de crédito que inclui as alçadas de aprovação, responsabilidades, controles e ações a serem tomadas no processo de crédito, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

### **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Seguindo a resolução 4.327/2014 do CMN, esta política tem como objetivo ratificar nosso compromisso com a busca pelo desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental da Casa do Crédito S.A; especificar as diretrizes para aprimoramento de nossa estratégia e práticas de gestão de risco socioambiental, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.



JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO  
Presidente Executivo



PAULO EDUARDO PEREIRA  
Contador - CRC SC 030018/O-3



CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR  
 CNPJ: 05.442.029/0001-47

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018 (em reais mil)								
ATIVO	NE	2019	2018	PASSIVO				
				NE	2019	2018		
<b>CIRCULANTE</b>			<u>562</u>	<u>562</u>	<b>CIRCULANTE</b>			<u>299</u>
Disponibilidades		9.071	48	48	Depósitos			0
		1.560			Outros Depósitos			0
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>		5.584	112	112	<b>Obrigações por empréstimo</b>	7	212	0
Carteira Própria		493	112	112	Empréstimos no País - Outras Instituições		212	0
Vinculados ao Banco Central		5.091	0	0				
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<u>1.600</u>	0	0	<b>Outras obrigações</b>	8	124	299
Depósitos no Banco Central		1.600	0	0	Cobrança e arrec. de tributos		3	11
					Sociais e estatutárias		0	0
<b>Operações de crédito</b>	4	297	387	387	Fiscais e previdenciárias		72	3
Operações de crédito		351	453	453	Diversas		49	285
(-) Provisões p/ operações de cred. liquid. Duv		-54	-66	-66				
<b>Outros créditos</b>	5	30	15	15				
Rendas a receber		14	10	10	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10	5.644	281
Diversos		16	5	5	Capital Social		5.644	281
<b>Outros valores e bens</b>		0	0	0	Capital		400	400
Despesas antecipadas		0	0	0	Aumento Capital		5.000	0
					Capital a Realizar		0	0
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		12	18	18	Reserva de Lucros		0	0
<b>Imobilizado</b>	6	12	18	18	Lucros/Prejuízos acumulados		244	-119
Outras Imobilizações de Uso		87	78	78				
(-) Depreciações Acumuladas		-75	-60	-60				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		9.083	580	580	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		9.083	580

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO**  
 Presidente Executivo

**PAULO EDUARDO PEREIRA**  
 CRC SC 030018/O-3

**CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR**

CNPJ: 05.442.029/0001-47

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E 2018 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		
Operações de crédito	243	51
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	38	23
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	71	5
	134	23
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		
Operações de empréstimos e repasses	-24	-17
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-33	0
	9	-17
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>219</b>	<b>34</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Receitas de prestação de serviços	107	-60
Rendas de tarifas bancárias	80	2
Despesas de pessoal	96	29
Outras despesas administrativas	0	0
Despesas tributárias	-42	-83
Outras receitas operacionais	-27	-6
Outras despesas operacionais	0	0
	0	-2
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>326</b>	<b>-26</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-4</b>	<b>-5</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>322</b>	<b>-31</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		
Provisão para imposto de renda	-78	0
Provisão para contribuição social	-54	0
Ativo Fiscal Diferido	-24	0
	0	0
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>244</b>	<b>-31</b>
Juros sobre o capital	0	0
Lucro por ação	0,6088	(0,0761)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente Executivo

**PAULO EDUARDO PEREIRA**  
CRC SC 030018/O-3



CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR

CNPJ: 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SEMESTRES FIMOS EM JUNHO DE 2019 E 2018 (em reais mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE VALOR PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS			
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2018</b>	400	0	0	0	0	-88	312
1 - AJUSTE NA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0	0	0	0	0	0	0
2 - REVERSÃO DE RESERVAS DE LUCROS	0	0	0	0	0	0	0
3 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	0	-31	-31
4 - DESTINAÇÕES:	0	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS LEGAL	0	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	0	0	0	0	0	0	0
- DIVIDENDOS	0	0	0	0	0	0	0
- JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0	0	0	0	0	0	0
5 - RATEIO DE PREJUÍZO	0	0	0	0	0	0	0
6 - AUMENTO DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018</b>	400	0	0	0	0	-119	281
<b>MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO</b>	0	0	0	0	0	-31	-31
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2019</b>	400	0	0	0	0	-74	326
1 - AJUSTE NA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0	0	0	0	0	0	0
2 - REVERSÃO DE RESERVAS DE LUCROS	0	0	0	0	0	0	0
3 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	0	244	244
4 - DESTINAÇÕES:	0	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS LEGAL	0	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	0	0	0	0	0	0	0
- DIVIDENDOS	0	0	0	0	0	0	0
- JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0	0	0	0	0	0	0
5 - RATEIO DE PREJUÍZO	0	0	0	0	0	74	74
6 - AUMENTO DE CAPITAL	0	5000	0	0	0	0	5000
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019</b>	400	5000	0	0	0	244	5644
<b>MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO</b>	0	5000	0	0	0	318	5318

  
 JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO  
 Presidente Executivo

  
 PAULO EBCARDO PEREIRA  
 CRC SC 030018/O-3